

- Portaria nº 428 -

O Senhor Braz Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas -
por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Benedito -
Honório Gonçalves, Guarda da Represa
e Seilha, da Prefeitura Municipal de
Lorena Três (3) meses de licença - pré-
mio, nos termos da Lei Municipal
nº 139 de 14 de novembro de 1952, a
partir do dia 10/9/63.

Registre-se e cumpra-se
P. M. de Lorena, 30 de outubro
de 1963.

Braz Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Juntama Geral da Secretaria da
Prefeitura Municipal, aos 30 de outu-
bro de 1963.

Juntama Geral da Secretaria
"ad-hoc"